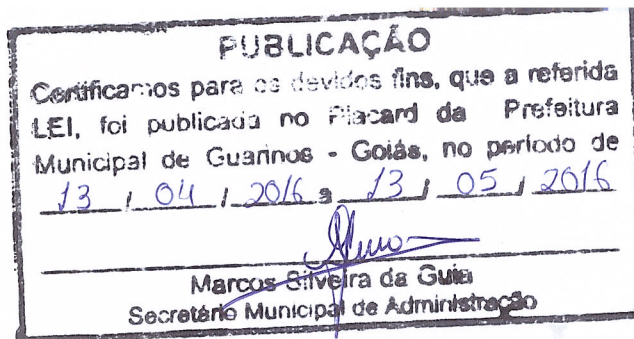




LEI Nº 241/2016



DE 13 DE ABRIL de 2016 Marcos Silveira da Guia  
Resp. Secretário Mun. Administração  
Portaria 007/2016, de 31/04/2016  
CPF nº 783.773.311-87

“Altera o artigo 3º, PARAGRÁFO SEGUNDO da Lei nº 224/2015, que “Institui o Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Solidário””.

Faço saber que a Câmara Municipal de Guarinos Estado de Goiás APROVOU, e a Prefeita SANCIONA a seguinte Lei Municipal:

**Artigo 1º** - O Artigo 3º, parágrafo segundo da Lei Municipal nº 224/2015 passa a vigorar com a seguinte redação:

**ART.3º**- O Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Solidário será composto pelos seguintes representantes:

- I- ...;
- II- ...;
- III- ...;

§ 1º- ...;

§ 2º- O número de participantes do Conselho não deverá ser inferior a 06(seis) e nem superior a 09 (nove), sendo garantida a participação da sociedade civil e do poder público.

§ 3º- ...;

**ART.2º.** Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guarinos- GO aos 13 dias do mês de Abril de 2016.

Recebi 13/04/2016

*[Signature]*  
Diretor Geral  
da Câmara

*[Signature]*  
ANA MARIA FERREIRA

PREFEITA MUNICIPAL